

## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO "ESQUENTE A SUA SORTE COM HYDRA"

#### 1. COMO PARTICIPAR

- 1.1.** A Promoção "ESQUENTE A SUA SORTE COM HYDRA" será realizada pela **HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA.**, com sede na Rua Rondônia, nº 527, em Aracajú/SE, inscrita no CNPJ sob nº 62.032.180/0001-40, em parceria com as **LOJAS QUERO QUERO S/A**, com sede na Av General Flores da Cunha, 1943, CEP 94910-003, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02, entre os dias 15/05/2019 e 15/08/2019, em todo o território nacional.
  - 1.1.1.** Esta promoção acontecerá concomitantemente com outra promoção homônima, realizada na modalidade assemelhada a sorteio, cujas regras e condições de participação deverão ser verificadas no respectivo regulamento.
- 1.2.** Esta Promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, com inscrição válida no CPF/MF, que atenderem as condições de participação dispostas neste Regulamento.
- 1.3.** Os interessados em participar que cumprirem todas as condições ora estabelecidas, concorrerão aos brindes (premiação instantânea) desta promoção.
- 1.4.** O período de participação será o compreendido entre as 0h do dia 15/05/2019 e as 23h59m59s do dia 15/08/2019, *no horário oficial de Brasília*.
  - 1.4.1.** Esta Promoção poderá ser encerrada em data anterior em caso de esgotamento dos brindes antes da data de término prevista.
  - 1.4.2.** Nessa hipótese, o encerramento antecipado será divulgado pelo hotsite da Promoção em [www.promohydra.com.br](http://www.promohydra.com.br).
- 1.5.** Para participar, inicialmente, o interessado deverá, dentro do período de participação, efetuar a compra de qualquer produto da marca Hydra, em uma das lojas listadas no anexo deste regulamento e guardar o respectivo documento (nota ou cupom) fiscal, para efetuar seu cadastro na promoção.
  - 1.5.1.** A cada produto Hydra adquirido, nos termos deste Regulamento, o participante terá 01 (uma) chance de concorrer aos brindes desta promoção.
- 1.6.** O cadastro na promoção poderá ser feito por meio de WhatsApp nº **0800-888-0030**, pelo hotsite da promoção, no endereço [www.promohydra.com.br](http://www.promohydra.com.br) ou, ainda, pelo Portal Promo de Bolso, via site [www.promodebolso.com.br](http://www.promodebolso.com.br) ou App disponível gratuitamente para download na Apple Store ou Google Play.
- 1.7.** Para efetuar seu cadastro via WhatsApp, o participante deverá se atentar e seguir o seguinte procedimento:

- Enviar a palavra HYDRA para número **0800-888-0030**;
- O sistema responderá, solicitando o envio da imagem do cupom fiscal;
- O participante deverá enviar uma foto legível do comprovante (cupom/nota) fiscal de compras, em que possam ser verificados os seguintes dados: CNPJ DO ESTABELECIMENTO, DATA DE EMISSÃO E NÚMERO DO COMPROVANTE FISCAL DE COMPRA.
- O sistema solicitará ao participante que envie fotos dos códigos de barras de todos os produtos Hydra registrados no documento fiscal enviado;
- Após obter do participante as imagens solicitadas, o sistema responderá ao participante informando se foi ou não o potencial ganhador de um dos brindes desta promoção.

**1.7.1.** O envio da foto do documento fiscal para o número da promoção equivale ao consentimento do participante com sua participação nesta promoção e à anuência com todos os termos deste regulamento, que se encontra integralmente disponível no site da promoção.

**1.8.** A Promotora retornará às mensagens recebidas, conforme disposto acima, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data e horário de recebimento da mensagem do participante. Assim, para fins de apuração do término da participação, será considerada a data e horário de recebimento da mensagem contendo o cupom/nota fiscal, ainda que a validação se dê posteriormente ao término da participação.

**1.9.** O participante também poderá participar por meio do hot site da promoção, bastando acessar o hot site [www.promohydra.com.br](http://www.promohydra.com.br) ou o Portal Promo de Bolso via site [www.promodebolso.com.br](http://www.promodebolso.com.br) ou App, disponível gratuitamente para download na Apple Store ou Google Play, e efetuar seu cadastro, inicialmente criando um *login* e senha e, na sequência, informando os seguintes dados pessoais: nome e endereço completos, CPF (o mesmo constante na nota/cupom fiscal cadastrado, se houver), telefone celular (com DDD- mesmo que foi utilizado para envio de mensagens via WhatsApp), data de nascimento, gênero e e-mail válido. Ao término deste cadastro, o participante deverá: (i) aceitar os termos deste Regulamento e (ii) autorizar a Promotora a utilizar seus dados pessoais para fins de controle da distribuição dos prêmios, bem como para o envio de informações sobre sua participação nesta promoção.

**1.9.1.** A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei, não serão vendidas nem cedidas a terceiros a título gratuito.

**1.9.2.** O participante poderá efetuar sua participação por ambos os meios previstos. Caso efetue um cadastro via hot site, após ter efetuado uma participação via WhatsApp, deverá se atentar para que seja informado, **obrigatoriamente**, o mesmo número do celular cuja participação via WhatsApp também tiver sido efetuada.

**1.10.** Na sequência, bem como em todas as novas oportunidades de cadastro de nota/cupom fiscal por meio do hotsite da promoção, o consumidor deverá informar os dados da compra, quais sejam: CNPJ do estabelecimento emissor do documento fiscal, data da compra, número do documento fiscal, códigos de barras dos produtos comprados. Por fim, o participante deverá efetuar o upload do cupom/nota fiscal.

**1.10.1.** Não será permitida a participação mediante cadastro de Nota Fiscal emitida manualmente ou de documento fiscal cujos dados não possam ser verificados mediante consulta aos órgãos governamentais.

**1.10.2.** A depender do documento fiscal emitido na compra, os números a serem informados relativos a tal documento serão:

- Cupom Fiscal padrão: o número do documento fiscal é identificado como COO (número do cupom fiscal);
- Cupom Fiscal eletrônico – SAT: o número do documento fiscal é o identificado como número do Extrato;
- Nota Fiscal – DANFE: os números do documento fiscal são os números identificados como número do DANFE e número da série;
- Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e e MFE (Módulo Fiscal Eletrônico-Ceará): os números do documento fiscal são os números identificados como número da NFC-e e o número da série.

**1.11. Caso o cupom/nota fiscal enviado para participação nesta promoção contenha a indicação de CPF do adquirente, deverá o participante se atentar para o cadastro, uma vez que o número de CPF cadastrado nesta Promoção deverá ser válido e correspondente ao nome informado no cadastro (no caso de participação pelo hotsite) ou ao CPF do titular da linha/perfil de WhatsApp (no caso da participação por meio do aplicativo WhatsApp), sendo certo que serão passíveis de desclassificação os cadastros que contiverem inconsistências de dados.**

**1.12.** Imediatamente após a conclusão, com sucesso, do processo de cadastro e registro de produtos Hydra adquiridos, nos termos previstos neste regulamento, o participante terá conhecimento se foi ou não contemplado na hora com um brinde desta promoção, por meio de mensagem que será exibida na tela do hotsite ou de mensagem via WhatsApp, a depender do meio usado para cadastro.

**1.13.** Será contemplada cada participação cadastrada e recebida nos servidores da promoção de acordo com os horários definidos entre a Promotora e a Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME).

**1.13.1.** A contemplação dos participantes estará sujeita à validação posterior à comunicação recebida no momento do cadastro, para apurar a regularidade dos dados pessoais cadastrados, da compra efetuada e do cumprimento das condições deste regulamento.

**1.13.2.** Conforme previsto acima, a Promotora apresentará à SECAP, previamente ao início da promoção, uma planilha contendo os horários de contemplação de cada um dos brindes da promoção.

**1.13.3.** Na hipótese de não serem distribuídos todos os brindes de cada dia, os brindes remanescentes serão ofertados ao início do dia seguinte.

**1.14.** Para fins de participação e eventual contemplação, será considerado participante: (i) o titular do CPF cadastrado na promoção via hotsite, que deverá ser o mesmo constante no cupom/nota fiscal, se houver indicação; e/ou, (ii) o titular da linha de telefone celular da qual tiver sido enviada a imagem da nota/cupom fiscal, nos termos deste regulamento, via WhatsApp. Desta forma, o participante (titular do CPF constante na nota/cupom fiscal cadastrado, se houver) deve se atentar para que o envio da sua participação, via WhatsApp, seja feito por número de telefone celular de sua titularidade, sob pena de desclassificação e não direito ao recebimento do prêmio.

**1.14.1.** No caso de impossibilidade de comprovação do titular de linha e telefone celular pré-pago, poderá ser considerado participante o titular da linha, cuja decisão caberá exclusivamente à Promotora, após avaliação do caso concreto.

**1.15.** Cada participante poderá cadastrar, no máximo, 20 (vinte) produtos HYDRA em todo o período de cadastro na promoção. Alcançado este limite, o sistema será travado para o respectivo CPF e/ou número do celular.

**1.15.1.** Cada cupom/nota fiscal poderá ser cadastrado apenas 01 (uma) vez nesta promoção; o sistema da promoção descartará o registro de cupons/notas fiscais em duplicidade, podendo tal condição ser verificada, também, quando da eventual apuração do participante no(s) sorteio(s).

**1.16. Não se admitirá** a participação por meio de cupons/notas fiscais (i) emitidos manualmente; (ii) cuja data não esteja dentro do período de participação; (iii) cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento do estabelecimento; (iv) que não contenham o registro da compra de produtos Hydra, nos termos estabelecidos neste regulamento; ou, ainda, (v) contendo dados que não possam ser confirmados mediante consulta aos órgãos governamentais.

**1.17. O participante deverá guardar todos os cupons/notas fiscais cadastrados, bem como as embalagens dos produtos Hydra adquiridos, registrados nos documentos fiscais cadastrados**, uma vez que, a fim de validar as informações cadastradas, a Promotora poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de **todas** as Notas/Cupons Fiscais de produtos HYDRA cadastrados (sejam eles respectivos à participação contemplada ou não), sendo esta a condição para a validação da contemplação e consequente entrega do prêmio, nos termos previstos no art. 46, parágrafo único da Portaria nº MF 41/08.

**1.17.1.** O cupom/nota fiscal de compra de produtos HYDRA deverá encontrar-se íntegro, inteiro, em perfeito estado e legível, sendo que o

não atendimento a este requisito poderá implicar na desclassificação do participante.

**1.17.2.** No caso de, após o cadastramento do cupom/nota fiscal na promoção, o participante efetuar a troca de algum dos produtos nela constantes, desde que dentro do período de participação e com tempo hábil para avaliação da demanda, deverá comunicar este fato à Promotora, para verificar as medidas possíveis para adequação da participação.

**1.17.3.** O cancelamento de nota/cupom fiscal cadastrado na promoção acarretará a invalidação da participação, quando este fato for constatado na apuração dos contemplados.

**1.18.** É imprescindível que os participantes sejam titulares da linha telefônica móvel utilizada para cadastro, bem como forneçam dados corretos no ato do cadastro via hotsite, uma vez que tais dados serão utilizados para contato e, conseqüentemente, entrega do prêmio, no caso virem a ser um dos ganhadores desta promoção.

**1.18.1.** Desta maneira, a Promotora não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de realizar a entrega do prêmio.

**1.18.2.** Somente a compra de produtos HYDRA não garante a participação nesta promoção, sendo imprescindível o cadastro no hotsite ou no WhatsApp, nos termos desta promoção.

**1.19.** Os potenciais ganhadores serão contatados em até 48h (quarenta e oito horas) da data da contemplação e, a partir deste contato, terão o prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) para fornecer os documentos necessários à comprovação da observância dos requisitos de participação. No caso de não apresentação dos documentos solicitados ou apresentação de documentos não aptos à comprovação de regularidade no prazo supra indicado, o potencial ganhador será desclassificado, procedendo-se à identificação de novo potencial ganhador, assim considerado aquele que tiver efetuado seu cadastro no momento imediatamente subsequente ao do participante desclassificado.

**1.20.** Os ganhadores desta promoção serão localizados por meio dos dados cadastrados na Promoção (e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem em seu cadastro), sendo comunicados sobre a sua contemplação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua identificação e validação da sua participação.

**1.20.1.** É responsabilidade do participante manter seus dados atualizados no cadastro da promoção, bem como verificar regularmente sua caixa de e-mails e/ou suas mensagens de WhatsApp. A Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail, em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no cadastro pelo participante.

**1.20.2.** As tentativas de contato telefônico com os potenciais ganhadores e com os contemplados serão registradas via WhatsApp, conforme o caso.

**1.21.** As dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do Fale Conosco, disponível no hotsite da promoção, redes sociais ou do SAC Hydra 0800-011-7073.

**1.22.** O acesso à Internet é necessário para realização da participação nesta Promoção e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede. A Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de acesso para participação via Internet, incluindo, mas não se limitando a um dos motivos acima descritos. Da mesma forma, não se responsabiliza desempenho dos computadores, tablets e smartphones que não contenham a configuração mínima ou versões atuais para acessar o hotsite ou aplicativo da promoção.

## **2. DA PREMIAÇÃO**

**2.1.** Nesta promoção serão distribuídos até 150 (cento e cinquenta) brindes, de acordo com a participação havida, conforme descritos abaixo:

- 110 (cento e dez) cartões de crédito, emitidos por instituição financeira ou administradora de cartão idônea, com autorização de funcionamento no Brasil, sem função saque, para ser usado em qualquer estabelecimento comercial credenciado à bandeira do emissor, com crédito de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 25 (vinte e cinco) cartões de crédito, emitidos por instituição financeira ou administradora de cartão idônea, com autorização de funcionamento no Brasil, sem função saque, para ser usado em qualquer estabelecimento comercial credenciado à bandeira do emissor, com crédito de R\$ 100,00 (cem reais);
- 10 (dez) cartões de crédito emitidos por instituição financeira ou administradora de cartão idônea, com autorização de funcionamento no Brasil, sem função saque, para ser usado em qualquer estabelecimento comercial credenciado à bandeira do emissor, com crédito de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 05 (cinco) cartões de crédito, emitidos por instituição financeira ou administradora de cartão idônea, com autorização de funcionamento no Brasil, sem função saque, para ser usado em qualquer estabelecimento comercial credenciado à bandeira do emissor, com crédito de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**2.2. A responsabilidade da Promotora termina com a entrega dos brindes.**

**2.3.** Será assegurada validade mínima de 180 (cento e oitenta dias) aos cartões, isento de incidências de taxas neste período.

**2.4.** Em virtude dos cartões serem de uso eletrônico, deverão ser seguidas as normas de uso estabelecidas pela empresa emissora, sendo certo que só poderão ser utilizados nos estabelecimentos comerciais que aceitem sua

bandeira, limitados ao valor da premiação, até a data de validade neles inscritas ou enquanto houver saldo disponível, o que ocorrer primeiro. A gestão do uso do valor disponibilizado no cartão é de responsabilidade exclusiva de cada ganhador.

- 2.5. Na hipótese de perda, extravio, furto, roubo ou fraude comprovada de terceiros, dos cartões recebidos como brinde na presente Promoção, caberá ao participante contemplado informar imediatamente a ocorrência, por meio da Central de Atendimento ao Cliente nos telefones constantes no material fornecido pela empresa emissora, entregue juntamente com o cartão
- 2.6. Os brindes são pessoais e intransferíveis e não poderão ser trocados por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

### **3. HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO E EXCLUSÃO**

- 3.1. **Será motivo de desclassificação**, a participação efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção, bem como a participação que viole qualquer disposição deste Regulamento.
- 3.2. Em quaisquer das situações acima e caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação nesta promoção ou durante a apuração da regularidade da participação dos contemplados com os prêmios instantâneos, o participante perderá o direito ao prêmio instantâneo, sendo seu prêmio destinado ao próximo participante cadastrado em momento imediatamente subsequente ao do participante desclassificado.
- 3.3. Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude ou infração ao Regulamento comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil pela Promotora.
- 3.4. Esta promoção é destinada aos consumidores da Promotora, pessoas físicas, que efetuem a compra dos produtos promocionados para consumo próprio ou familiar. Desta forma, a Promotora poderá determinar a desclassificação de participantes que cadastrarem documentos fiscais: referentes a compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas à revenda; compras de grupos de pessoas, objetivando a concentração de participações, de forma a incrementar as chances de contemplação; emitidos por estabelecimentos não abertos ao público e cujas notas se destinam apenas à participação na promoção (vendas fictícias); dentre outras hipóteses.

### **4. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS**

- 4.1. A comprovação de propriedade dos prêmios a serem entregues nesta Promoção será feita em até 08 (oito) dias antes da data de início da

promoção, por meio de documentos que permanecerão na sede da Promotora, disponíveis para eventual fiscalização e, posteriormente, encaminhados para protocolo na Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME) no momento da prestação de contas.

**4.2.** Em razão da natureza da premiação, não haverá sua exibição.

## **5. LOCAL E PROCEDIMENTO DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

**5.1.** Os brindes serão entregues **livres de qualquer ônus**, no endereço indicado no ato do contato com cada ganhador, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da contemplação.

**5.2.** Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

## **6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO E DOS GANHADORES**

**6.1.** A divulgação desta Promoção será feita por meio do hotsite e whatsapp promocionais, material de ponto de venda, influenciadores nas redes sociais, mídia online (Facebook, Instagram e Google) e mídia offline e outros meios que a promotora julgar necessários.

**6.2.** A Promotora compromete-se a divulgar o Número do Certificado de Autorização SECAP no Regulamento que estará à disposição para consulta no *hotsite* [www.promohydra.com.br](http://www.promohydra.com.br), durante todo o período de participação, tendo sido dispensada da aposição nas peças de divulgação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Esta distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.

**7.2.** Fica esclarecido que o WhatsApp é meramente o meio de participação na promoção, não havendo qualquer envolvimento da empresa responsável pelo aplicativo nessa promoção.

**7.3.** Fica esclarecido que Apple Store e Google Play, citados neste regulamento, são meramente as plataformas em que os aplicativos mencionados neste regulamento podem ser localizado para download, não havendo qualquer envolvimento das marcas Apple e Google nesta promoção.

**7.4. Não poderão participar desta Promoção: (i)** as pessoas jurídicas; **(ii)** pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e/ou não residentes no Brasil; **(ii)** sócios, acionistas, empregados, estagiários e representantes comerciais das seguintes pessoas jurídicas: da Promotora HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA., empresas do grupo DURATEX, das LOJAS



QUERO QUERO S/A, da agência SCORE GROUP, da PROMO DE BOLSO e do escritório M.GODOY CONSULTORIA JURÍDICA EM COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA e, ainda das demais empresas envolvidas na realização e execução desta Promoção.

- 7.5.** A Promotora não se responsabiliza por fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possa exercer qualquer controle.
- 7.6.** Além disso, a Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de cadastros, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), dos quais não detenha qualquer controle. Tais falhas não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da Promotora em prorrogar o período de participação.
- 7.7.** Os ganhadores desta promoção autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios/brindes, a utilização, pela Promotora, de seus nomes, imagens e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do sorteio, assim como os demais participantes, autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária, divulgação da promoção em referência e, ainda, de informações e ofertas de seus produtos/serviços, sem qualquer ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta promoção. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, os participantes poderão revogar a referida autorização bastando que assinalem a opção "cancelar o recebimento", que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.
- 7.8.** As dúvidas não previstas no Regulamento serão decididas por representantes da Promotora e, em caso de controvérsia, poderá ser encaminhado questionamento à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME) e eventuais esclarecimentos poderão ser dirigidos ao PROCON Regional.
- 7.9.** Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria MF nº 41/08).  
**Certificado de Autorização SECAP nº 05. \_\_\_\_\_/2019.**

## LOJAS PARTICIPANTES

<b>FILIAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CNPJ</b>
CD Santo Cristo	Rua Tenente Jung, 342	96-418-264/0001-39
CD Sapiroanga	Major Bento Alves, 1750	96-418-264/0102-82
Santo Cristo	Rua Padre Augusto, 115	96-418-264/0010-20
Cerro Largo	Rua Helmuth Schmidt, 1045	96-418-264/0003-09
Cândido Godói	Rua Liberato Salzano, 99	96-418-264/0002-10
Porto Xavier	Rua Marechal Floriano Peixoto, 505	96-418-264/0006-43
Tucunduva	Av. Doutor Osvaldo Teixeira, 1045	96-418-264/0007-24
Tuparendi	Rua Castelo Branco, 66	96-418-264/0009-96
São Paulo das Missões	Rua São Lourenço, 839	96-418-264/0011-00
Guarani das Missões	Rua Santo Isidro, 978	96.418.264/0013-72
Crissiumal	Av. Presidente Castelo Branco, 470	96-418-264/0012-91
São Borja	Rua General Marquês, 739	96-418-264/0028-59
Santa Rosa - Buenos Aires	Rua Buenos Aires, 669	96-418-264/0037-40
Horizontalina	Av. Tucunduva, 393	96-418-264/0015-34
Três Passos	Av. Júlio de Castilhos, 1420	96-418-264/0018-87
Boa Vista do Buricá	Av. Três Passos, 415	96-418-264/0016-15
Constantina	Rua Cantidio Rodrigues de Almeida, 163	96-418-264/0019-68
Tenente Portela	Rua Tupuias, 166	96.418.264/0020-00
Ijuí - Tiradentes	Rua Tiradentes, 397	96-418-264/0026-97
Santa Rosa - Borges	Rua Cel Borges Fortes, 980	96-418-264/0022-63
São Luiz Gonzaga	Rua São João, 2302	96-418-264/0023-44
Três de Maio	Rua Padre Cacique, 1122	96-418-264/0024-25
Santo Ângelo - Marechal Floriano	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1743	96-418-264/0025-06
Palmeira das Missões	Av. Independência, 759	96-418-264/0027-78
Santo Augusto	Av. do Comercio, 316	96-418-264/0029-30
Não-Me-Toque	Av. Alto Jacuí, 903	96-418-264/0030-73
Giruá	Av. Santo Ângelo, 230	96-418-264/0032-35
Cruz Alta - Pinheiro Machado	Rua Pinheiro Machado, 566	96-418-264/0034-05
Sarandi	Av. 7 de Setembro, 1312	96-418-264/0035-88
Campina das Missões	Rua Uruguaiana, 648	96-418-264/0040-45
Tapera	Av. XV de Novembro, 993	96-418-264/0041-26
Itaqui - Praça Marechal	Rua Independência, 486	96-418-264/0042-07
Frederico Westphalen	Av. João Muniz Reis, 1076	96-418-264/0045-50
Dr. Maurício Cardoso	Rua Getúlio Vargas, 1540	96-418-264/0044-79
Ijuí - Comércio	Rua do Comércio, 11	96-418-264/0043-98
Concórdia	Rua Orestes Farina, 94	96-418-264/0046-30
São Martinho	Av. Getúlio Vargas, 870	96-418-264/0017-04
Uruguaiana - Santana	Rua Santana, 2878	96-418-264/0049-83

Alegrete - Andradas	Rua dos Andradas, 791	96-418-264/0048-00
Santiago - Nicola	Rua Tito Becon, 1269	96-418-264/0050-17
Santo Ângelo - Ribas	Rua Antunes Ribas, 1634	96-418-264/0052-89
Uruguaiana - Flores da Cunha	Rua Gen. Flores da Cunha, 1932	96-418-264/0053-60
Chapecó - General Osório	Av. General Osório, 434	96-418-264/0054-40
Santana do Livramento - Vasco Alves	Rua Vasco Alves, 1200	96-418-264/0055-21
Rosário do Sul - Via Férrea	Rua General Canabarro, 634	96-418-264/0056-02
São Gabriel	Rua Coronel Soares, 528	96-418-264/0057-93
Panambi	Rua Andrade Neves, 225	96-418-264/0058-74
Erechim - 15 de novembro	Av. 15 de Novembro, 169	96-418-264/0061-70
Gravataí - José Loureiro	Av. José Loureiro da Silva, 1605	96-418-264/0063-31
Novo Hamburgo - Frederico Link	Av. Coronel Frederico Linck, 1085	96-418-264/0062-50
Humaitá	Av. Getúlio Vargas, 541	96-418-264/0064-12
Santa Maria - Acampamento	Rua do Acampamento, 476	96-418-264/0065-01
Ajuricaba	Rua Oscar Schmidt, 219	96-418-264/0066-84
Bossoroca	Rua Coronel João Luís Nascimento, 224	96-418-264/0067-65
Augusto Pestana	Rua Coronel Antonio Soares de Barros, 1527	96-418-264/0069-27
Santa Maria - Medianeira	Av. Nossa Senhora Medianeira, 1478	96-418-264/0071-41
Santana do Livramento - Andradas	Rua dos Andradas, 342	96-418-264/0073-03
Gravataí - Parada 79	Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 516	96-418-264/0075-75
Porto Lucena	Av. Argentina, 267	96-418-264/0076-56
Jaguari	Rua Sete de Setembro, 325	96-418-264/0077-37
Santa Bárbara do Sul	Av. Coronel Victor Dumoncel, 1014	96-418-264/0078-18
Cruz Alta - General Osório	Rua Gen. Osório, 56	96-418-264/0079-07
Passo Fundo - Avenida Brasil	Av. Brasil Centro, 393	96-418-264/0080-32
Tapejara	Rua Santo Canali, 570	96-418-264/0081-13
Ibirubá	Rua Gen. Osório, 922	96-418-264/0083-85
Parobé	Rua Odorico Mosmann, 292	96-418-264/0008-05
Catuípe	Rua Coronel Bicaço, 491	96-418-264/0086-28
Camaquã	Rua Júlio de Castilhos, 408	96-418-264/0087-09
Sapiranga	Av. João Corrêa, 1280	96-418-264/0088-90
Marau	Av. Julio Borella, 1134	96-418-264/0089-70
Campo Bom	Av. Brasil, 2412	96-418-264/0090-04
Rio Grande - 24 de Maio	Rua Vinte e Quatro de Maio, 720	96-418-264/0091-95
Dom Pedrito	Av. Barão do Upacarai, 1688	96-418-264/0094-38

Pelotas - Praça Vinte	Praça Vinte de Setembro, 849	96-418-264/0093-57
Taquara	Rua Guilherme Lahm, 1440	96-418-264/0096-08
Itaqui - 20 de Setembro	Rua 20 de Setembro, 1034	96-418-264/0097-80
Santiago - Tito	Rua Tito Becon, 1274	96-418-264/0099-42
Bagé - 7 de Setembro	Av. Sete de Setembro, 1026	96-418-264/0101-00
Carazinho - Avenida	Av. Flôres da Cunha, 1507	96-418-264/0100-10
Tupanciretã	Rua Vaz Ferreira, 1142	96-418-264/0103-63
Guaíba	Rua São José, 532	96-418-264/0105-25
Farroupilha - Independência	Barão do Rio Branco, 732	96-418-264/0106-06
Montenegro	Rua Osvaldo Aranha, 1520	96-418-264/0107-97
São Sebastião do Cai	Rua Egídio Michaelson, 307	96-418-264/0109-59
Bento Gonçalves - Osvaldo	Av. Osvaldo Aranha, 419	96-418-264/0110-92
Canguçu	Rua General Osório, 1077	96-418-264/0111-73
Santa Maria - Patronato	Av. Governador Walter Jobim, 425	96-418-264/0112-54
Nova Hartz	Rua Guilherme Albino Müller, 330	96-418-264/0113-35
Estância Velha	Av. Presidente Vargas, 224	96-418-264/0114-16
Viamão - Américo Vespúcio	Rua Reverendo Américo Vespúcio Cabral, 106	96-418-264/0115-05
São Lourenço do Sul	Av. Coronel Nonô Centeno, 86	96-418-264/0116-88
Canoas - Calçadão	Rua Tiradentes, 124	96-418-264/0117-69
Cachoeirinha	Av. Gen. Flores da Cunha, 1943	96-418-264/0119-20
Osório	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1294	96-418-264/0121-45
Alegrete - Andradas	Rua dos Andradas, 371	96-418-264/0118-40
Tramandaí	Av. Fernandes Bastos, 700	96-418-264/0120-64
São Sepé	Rua 7 de Setembro, 1030	96-418-264/0129-00
Caçapava do Sul	Rua 15 de Novembro, 183	96-418-264/0130-36
São Leopoldo - Rua Principal	Rua Independência, 969	96-418-264/0132-06
Portão	Av. Brasília, 541	96-418-264/0133-89
Cacequi	Rua Duque de Caxias, 959	96-418-264/0135-40
São Francisco de Assis	Av. Farroupilha, 1542	96-418-264/0136-21
Passo Fundo - General Netto	Av. General Netto, 62	96-418-264/0137-02
Cachoeira do Sul - Júlio de Castilhos	Rua Júlio de Castilhos, 565	96-418-264/0138-93
Capão da Canoa	Av. Paraguassú, 1313	96-418-264/0139-74
Garibaldi	Tv. Raul Cisiloto, 79	96-418-264/0140-08
Lajeado - Benjamin Constant	Av. Benjamin Constant, 2140	96-418-264/0143-50
Espumoso	Av. Fernando Ferrari, 20	96-418-264/0142-70

Sto. Antônio da Patrulha	Rua Francisco José Lopes, 341	96-418-264/0144-31
Restinga Seca	Av. Júlio de Castilhos, 607	96-418-264/0145-12
Nova Prata	Av. Presidente Vargas, 1274	96-418-264/0146-01
Nova Bassano	Rua Pinheiro Machado, 987	96-418-264/0147-84
São Pedro do Sul	Rua Expedicionário Almeida, 499	96-418-264/0148-65
São Francisco de Paula	Av. Júlio de Castilhos, 315	96-418-264/0149-46
Torres	Av. Barão do Rio Branco, 489	96-418-264/0151-60
Nova Petrópolis	Rua Padre Amstad, 287	96-418-264/0150-80
Santa Cruz do Sul - Fernando Abott	Rua Fernando Abott, 418	96-418-264/0168-09
Venâncio Aires - Praça da Matriz	Rua Osvaldo Aranha, 649	96-418-264/0167-28
Lajeado - Alberto Pasqualini	Av. Senador Alberto Pasqualini, 347	96-418-264/0157-56
Estrela	Rua Coronel Müssnich, 25	96-418-264/0158-37
Cachoeira do Sul - Praça Honorato Rezende	Rua Júlio de Castilhos, 131	96-418-264/0171-04
Candelária	Rua Botucaraí, nº 597	96-418-264/0172-95
Sinimbu	Av. General Flôres da Cunha, 769	96-418-264/0173-76
Vera Cruz	Avenida Nestor Frederico Henn, 1660	96-418-264/0166-47
Taquari	Rua Sete de Setembro, 2513	96-418-264/0183-48
Butiá	Rua do Comércio, 428	96-418-264/0181-86
São Jerônimo	Av. Ramiro Barcelos, 357	96-418-264/0177-08
Charqueadas	Av. Dr. José Atanásio, 515	96-418-264/0178-80
Triunfo	Av. Luís Barreto, 212	96-418-264/0179-61
Minas do Leão	Av. Getúlio Vargas, 1751	96-418-264/0180-03
Pantano Grande	Rua Papa João XXIII, 224	96-418-264/0175-38
Agudo	Av. Concórdia, 636	96-418-264/0182-67
Santa Cruz do Sul - Tunel Verde	Rua Mal Floriano, 801	96-418-264/0164-85
Arroio do Meio	Rua João Carlos Machado, 1037	96-418-264/0161-32
Encruzilhada do Sul	Praça Doutor Ozy Teixeira, 57	96-418-264/0174-57
Venâncio Aires - Osvaldo Aranha	Rua Osvaldo Aranha, 1538	96-418-264/0163-02
Encantado	Rua Padre Anchieta, 1427	96-418-264/0169-90
Teutônia - Canabarro	Rua Capitão Schneider, 421	96-418-264/0162-13
Bento Gonçalves - Rio Branco	Av. Barão do Rio Branco, 350	96-418-264/0184-29
Farroupilha - Coronel Pena	Rua Coronel Pena de Moraes, 697	96-418-264/0186-90
Imbé	Av. Paraguassu, 2040	96-418-264/0155-94
São Vicente do Sul	Rua João Antônio, 1445	96-418-264/0152-41
Santo Antônio das Missões	Avenida Florduarte José Marquês, 6213	96-418-264/0153-22
Quaraí	Rua João Batista de Castilhos, 457	96-418-264/0176-19
Depósito - Tramandaí	Rua Saldanha da Gama, 685	96-418-264/0188-52
Rio Pardo	Rua Doutor João Pessoa, 843	96-418-264/0189-33

Depósito - Uruguaiiana	Rua Santos Dumont, 1601, centro, Uruguaiiana	96-418-264/0191-58
Vacaria	Rua Ramiro Barcelos, nº 1294	96-418-264/0193-10
Ivoti	Rua Alfredo Nicolau Frohlich, 33	96-418-264/0194-09
Piratini	Rua General Canabarro, 321	96-418-264/0196-62
Santa Cruz do Sul - Ernesto Alves	Rua Ernesto Alves, 774	96-418-264/0195-81
Pelotas - Fragata	Rua 7 de Setembro, 353	96-418-264/0199-05
Caxias do Sul - Praça Dante	Av. Júlio de Castilhos, 1401	96-418-264/0198-24
Soledade	Av. Júlio de Castilhos, 1091	96-418-264/0197-43
Canela	Av. Júlio de Castilhos, 325	96-418-264/0200-83
Roque Gonzales	Rua Monsenhor Estanislau Wolski, 1458	96-418-264/0201-64
Sapucaia do Sul - Coronel Serafim	Rua Coronel Serafim, 225	96-418-264/0202-45
Pinheiro Machado	Rua Sete de Setembro, 422	96-418-264/0203-26
Três Coroas	Rua Mundo Novo, 197	96-418-264/0207-50
Bagé - General Neto	Rua General Neto, 134	96-418-264/0204-07
Jaguarão	Av. Vinte e Sete de Janeiro, 419	96-418-264/0205-98
Rolante	Avenida Borges de Medeiros, 1821	96-418-264/0206-79
Caxias do Sul - Marechal	Rua Mal. Floriano, 889	96-418-264/0209-11
Júlio de Castilhos	Rua Barão do Rio Branco, 226	96-418-264/0208-30
Bagé - Santa Tecla	Av. Santa Tecla, 501	96-418-264/0211-36
Getúlio Vargas	Rua Major Cândido Cony, 107	96-418-264/0210-55
Erechim - Viaduto	Praça Julio de castilho, 124	96-418-264/0212-17
Flores da Cunha	Rua John Kennedy, 2331	96-418-264/0213-06
Guaporé	Rua Doutor Luís A Puperi, 633	96-418-264/0214-89
CDII Virtual	.	96-418-264/0215-60
Novo Hamburgo - Canudos	Rua Bartolomeu de Gusmão, 264	96-418-264/0216-40
Dois Irmãos	Av. Vinte e Cinco de Julho, 434	96-418-264/0217-21
Matriz - Cachoeirinha	Avenida Flores da Cunha, nº 1943	96-418-264/0218-02
Depósito - Caxias do Sul	Rua Pinheiro Machado, 850	96-418-264/0219-93
Alvorada	Av. Presidente Getúlio Vargas, 2625	96-418-264/0220-27
Caxias do Sul - São José	Rua Moreira César, 580	96-418-264/0225-31
Maravilha	Av. Sete de Setembro, 564	96-418-264/0222-99
Xaxim	Av. Plínio Arlindo de Nes, 780	96-418-264/0221-08
Igrejinha	Rua João Lourenço Schaefer, 590	96-418-264/0224-50
Sananduva	Av. Salzano da Cunha, 252	96-418-264/0228-84
Santa Vitória do Palmar	Rua Barão do Rio Branco, 681	96-418-264/0229-65
Sobradinho	Av. João Antônio, 692	96-418-264/0230-07
Arroio do Tigre	Rua Vinte e Cinco de Julho, 276	96-418-264/0234-22
São Marcos	Av. Venâncio Aires, 576	96-418-264/0232-60
Rio Grande - General Osório	Rua General Osório, 584	96-418-264/0233-41
Xanxere	Rua Dr. Victor Konder, 936	96-418-264/0235-03
Nonoai	Rua Julio Golin, 507	96-418-264/0239-37

Caçador	Av. Barão do Rio Branco, 99	96-418-264/0238-56
Lagoa Vermelha	Av. Benjamin Constant, 1900	96-418-264/0237-75
Passo Fundo - Vera Cruz	Rua Moacir da Motta Fortes, 73	96-418-264/0236-94
Pinhalzinho	Avenida Brasília, 1510	96-418-264/0243-13
Santa Maria - Camobi	Av. Prefeito Evandro Behr, 7066	96-418-264/0240-70
Chapecó - Nereu Ramos	Av. Nereu Ramos, 125	96-418-264/0246-66
Canoas - Araguaia	Rua Araguaia, 140	96-418-264/0241-51
Veranópolis	Rua Marechal Deodoro, 353	96-418-264/0244-02
Pato Branco	Av. Tupi, 1916	96-418-264/0247-47
União da Vitória	Rua Profa. Amazília, 435	96-418-264/0248-28
Campos Novos	Rua Coronel Farrapo, 1141	96-418-264/0251-23
São Lourenço do Oeste	Rua Ernesto Beuter, 983	96-418-264/0269-52
Videira	Rua Nicolau Cavon, 60	96-418-264/0257-19
Toledo	Rua Almirante Barroso, 2261	96-418-264/0253-95
Cascavel	Av. Brasil, 5027	96-418-264/0254-76
Coronel Vivida	Avenida Generoso Marquês, 753	96-418-264/0252-04
Ronda Alta	Rua 15 de Novembro, 443	96-418-264/0250-42
São Joaquim	Rua Manoel J Pinto, 204	96-418-264/0263-67
Capanema	Rua Padre Cirílo, 510	96-418-264/0256-38
Fraiburgo	Rua Padre Biágio Simonetti, 427	96-418-264/0258-08
Pedro Osório	Av. José Bonifácio, 7	96-418-264/0255-57
Quedas do Iguaçu	Rua Praça Pedro Alzide Giraldi, 999	96-418-264/0260-14
Canoinhas	Rua Caetano Costa, 495	96-418-264/0261-03
Lages - Coral	Av. Luís de Camões, 91	96-418-264/0280-68
Otacílio Costa	Av. Olinkraft, 3039	96-418-264/0264-48
Joaçaba	Avenida XV de Novembro, 118	96-418-264/0266-00
São Leopoldo - Mello	Av. São Borja, 712	96-418-264/0267-90
Ampére	Rua XV de Novembro, 1130	96-418-264/0271-77
Gramado	Rua São Pedro, 1061	96-418-264/0272-58
Porto Alegre- Assis Brasil	Av. Assis Brasil, 5411	96-418-264/0273-39
Viamão - Santa Izabel	Avenida Liberdade, 1372	96-418-264/0274-10
Gravataí - Vila Branca	Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 5233	96-418-264/0275-09
Rosário do Sul - Canabarro	Rua General Canabarro, 805	96-418-264/0276-81
Porto Alegre- Edgar Pires	Avenida Edgar Pires de Castro, 1813	96-418-264/0277-62
Porto Alegre- Azenha	Av. da Azenha, 941	96-418-264/0278-43
Porto Alegre- Alberto Bins	Av. Alberto Bins, 358	96-418-264/0279-24
Arroio Grande	Rua Dr. Monteiro, 417	96-418-264/0281-49
Porto Alegre- Protásio Alves	Av. Protásio Alves, 5525	96-418-264/0282-20
Esteio	Rua Padre Felipe, 69	96-418-264/0283-00
Lages - Coronel	Rua Coronel Córdova, 352	96-418-264/0284-91

Córdova		
Mafra	Rua Felipe Schmidt, 229	96-418-264/0286-53
Tapes	Av. Assis Brasil, 754	96-418-264/0285-72
Depósito - Alegrete	Av. Ibicuí, 893	96-418-264/0289-04
Arvorezinha	Rua Daltro Filho, 360	96-418-264/0287-34
São Bento do Sul	Av. Argolo, 307	96-418-264/0288-15
Palmas	Av. Cel. José Osório, 1062	96-418-264/0290-30
São Miguel do Oeste	Rua Santos Dumont, 761	96-418-264/0291-10
Taió	Rua Coronel Feddersen, 1865	96-418-264/0292-00
Carlos Barbosa	Rua Dr. Carlos Barbosa, 49	96-418-264/0294-63
Campo Novo	Rua Antônio Salazar, 371	96-418-264/0296-25
Chapecó - Efapi	Av. Senador Atílio Fontana, 2436	96-418-264/0297-06
Indaial	Rua Maria Simão, 515	96-418-264/0298-97
Curitibanos	Av. Salomão Carneiro de Almeida, 650	96-418-264/0299-78
Caxias do Sul - Nossa Senhora	Rua Luiz Michielon, 1672	96-418-264/0300-46
Palmares do Sul	Av. Luiz Silveira, 1073	96-418-264/0301-27
Carazinho - Glória	Av. Flores da Cunha, 3330	96-418-264/0303-99
São Gabriel	Rua Duque de Caxias, 221	96-418-264/0304-70
Depósito - Santa Rosa	Rua Edwino Fenner, 870 / Pav01, 02 e 03	96-418-264/0305-50
Antônio Prado	Avenida Presidente Castelo Branco, 65	96-418-264/0302-08
Correia Pinto	Rua Presidente Tancredo Neves, 457	96-418-264/0306-31
Pelotas - Três Vendas	Av. Fernando Osório, 1429	96-418-264/0307-12
Fontoura Xavier	Av. Vinte e Cinco de Abril, 1080	96-418-264/0308-01
Dom Feliciano	Rua Tiradentes, 395	96-418-264/0309-84
Ituporanga	Rua Quatorze de Fevereiro, 77	96-418-264/0310-18
Santa Cruz do Sul - Ecol	Rua Venâncio Aires, 853	96-418-264/0311-07
Passo Fundo - Boqueirão	Av. Brasil Oeste, 2145	96-418-264/0312-80
Erechim - Signor	Av. Santo Dal Bosco, 1311	96-418-264/0313-60
Depósito	Av. Senador Alberto Pasqualini, 2805	96-418-264/0323-32
Porto Alegre - Otto	Av. Otto Niemeyer, 2395	96-418-264/0314-41
Bagé - Sistema	Rua General João Teles, 720	96-418-264/0315-22
Sapucaia do Sul - Cambuim	Av. João Pereira de Vargas, 943	96-418-264/0319-56
Gravataí	Av. Ely Corrêa, 891	96-418-264/0316-03
Santa Maria - Hélvio Basso	Av. Hélvio Basso, 1490	96-418-264/0317-94
Depósito - Santa Maria	Avenida Hélvio Basso, 1500	96-418-264/0318-75
Depósito - Carazinho	Av. São Bento, 242	96-418-264/0320-90
Bom Jesus	Avenida Manoel Silveira de Azevedo, 2909	96-418-264/0321-70
São Leopoldo - Scharlau	Av. Parobé, 418	96-418-264/0322-51
Seberi	Rua Flôres da Cunha, 593	96-418-264/0325-02
Uruguaiana	Av. Marechal Setembrino de Carvalho, 557	96.418.264/0324-13
Roca Sales	Av. Gen. Daltro Filho, 818	96-418-264/0327-66



Paverama	Rua Quatro de Julho, 7120	96-418-264/0326-85
Santa Rosa	Avenida Flôres da Cunha, 465	96-418-264/0328-47
Salto do Jacuí	Av. Pio XII, nº 1895	96.418.264/0329-28
Feliz	Rua Santa Catarina, 340	96-418.264/0330-61
São José do Ouro	Av. Marechal Floriano, 22	96.418.264/0331-42
Entre-Ijuís	Rua da Integração, 199	96.418.264/0332-23
Alvorada (Algarve)	Rua Herminio R Machado, 375	96.418.264/0333-04
Dionísio Cerqueira	Rua Presidente Vargas, 530	96.418.264/0335-76
Caxias do Sul	Rua Vinte de Setembro, 1810	96.418.264/0334-95
Serafina Corrêa	Av. Vinte e Cinco de Julho, 181	96.418.264/0336-57
Anta Gorda	Rua Arminho Miotto, 1328	96.418.264/0337-38
Barros Cassal	Avenida Mauricio Cardoso, 1246	96.418.264/0339-08
Planalto	Rua General Osório, 758	96.418.264/0338-19
São Miguel das Missões	Avenida Borges do Canto, 1360	96.418.264/0341-14
Passo Fundo	Av. Presidente Vargas, 1910	96.418.264/0340-33
Depósito - Osório	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1633	96.418.264/0342-03
Pato Branco	Av. Tupi, 4663	96.418.264/0351-96
Santo Antônio do Sudoeste	Av. Brasil, 2052	96.418.264/0348-90
Santa Helena	Av. Brasil	96.418.264/0347-00
Corbélia	Av. Santa Catarian, 57	96.418.264/0346-29
Manoel Viana	Rua Presidente Vargas, 680	96.418.264/0345-48
São Leopoldo	Av. São Borja	.
Itaqui - Despósito	Rua Dom Pedro II	96.418.264/0344-67
Três Cachoeiras	Rua João Dias, 41	96.418.264/0349-71
Canoas	Avenida Rio Grande do Sul, 1521 - Bairro Mathias Velho	96.418.264/0350-05
Santa Maria	Rua Maranhão, 352	96.418.264/0353-58
Araranguá	Av. Sete de Setembro, 660	96.418.264/0352-77
Terra de Áreia	Rua Osvaldo Bastos, nº 6087	96.418.264/0355-10
Coronel Freitas	Avenida Santa Catarina, nº 652	96.418.264/0361-68
Vacaria	Avenida Moreira Paz, nº 795, Sala 01, Sala 02 e Fundos	96.418.264/0356-09
São José do Norte	Rua Doutor Edgar Pereira Velho, nº 448	96.418.264/0354-39
Ubiratã	Avenida Nilza De Oliveira Pipino, nº 1489	96.418.264/0362-49
Farroupilha	Rua Pinheiro Machado, nº 566	96.418.264/0358-62
São Borja - Coronel Aparício Mariense	Rua Coronel Aparício Mariense da Silva, nº 2635	96.418.264/0357-81
Francisco Beltrão	Avenida Porto Alegre, nº 33	96.418.264/0366-72
Faxinal do Soturno	Rua Duque de Caxias, nº 805, Centro	96.418.264/0359-43
Depósito - Santana do Livramento	Avenida Dom Pedro II, nº 940	96.418.264/0360-87
Gravataí - Morada do Vale I	Avenida Alexandrino de Alencar, nº 242, loja 01	96.418.264/0364-00
Guaíba - Adão Foques	Avenida Adão Foques, nº 704	96.418.264/0363-20
Santana da Boa Vista	Rua Prefeito Antonio Candido de Freitas nº 335	96.418.264/0365-91
São Ludgero	Rua Jorge Lacerda, nº 11	96.418.264/0368-34

Candói	Rua Gervasio Hitochi Doi, nº 208	96.418.264/0367-53
Realeza	Rua Arnaldo Busato, nº 3031	96.418.264/0371-30
Pinhão	Avenida Trifon Hanysz, nº 205, Centro	96.418.264/0369-15
Paraí	Rua Borges de Medeiros, Centro	96.418.264/0370-59
Marmeleiro	Avenida Dambros e Piva, nº 865, Centro	96.418.264/0372-10
Dois Vizinhos	Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 32, Centro	96.418.264/0374-82
Mostardas	Avenida Padre Simão, nº 369, Centro	96.418.264/0373-00
Lages	Avenida Duque de Caxias, nº 600, Centro	96.418.264/0376-44
Canoas	Rua Boqueirão, nº 2171	96.418.264/0375-63
Rio Grande	Rua Saturnino de Brito, nº 565, VL São Miguel	96.418.264/0378-06